



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 777/2016

Guaíba, 22 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 145/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 742/2016, apresentada pelo vereador: **MANOEL JARDIM DA SILVEIRA**.

A Proposição versa sobre: 01) Para o Município de Guaíba, a reversão da Área de Terras do DAER – Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – conforme a Lei nº 1671/2002 é uma realidade?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Área localizada à direita na Estrada Santa Maria, sentido Centro/Bairro, pertence a Prefeitura Municipal, conforme cópia da Matrícula de nº 47.784, em anexo. Sendo que, 20.121,33 m², foram doados à Empresa Ferragens Negrão Comercial Ltda., conforme Decreto de Lei nº 3070/2013, e no remanescente, que pertence ao Município, contém o Canil Municipal, a Rua Travessa dos Rodoviários, onde residem os moradores que eram funcionários do DAER – Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – onde a Prefeitura Municipal já está com o Processo de Regularização na Fase Final.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

